

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/02/2022 | Edição: 22 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

EDITAL N° 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2022PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

HOMOLOGADO PELO EDITAL N° 019/2019

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido prorroga por 02 (dois) anos, a contar de 08 de março de 2022, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor efetivo realizado nos termos do Edital N° 006/2019, de 08 de março de 2019, publicado no DOU n° 47, de 11 de março de 2019, homologado pelo Edital N° 019/2019, de 24 de maio de 2019, publicado no DOU N° 100, de 27 de maio de 2019, seção 3, página 82. O prazo de validade, agora prorrogado, esteve suspenso pelo período de 20 de março a 31 de dezembro de 2020 por força do art. 10 da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU n° 101, de 28/05/2020.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.